INDICAÇÃO Nº 138/2018

Repasse de percentual para subsidiar o transporte coletivo municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito repasse de 30% do valor de cada passagem (em torno de R$1,00), para a empresa que presta o serviço de transporte coletivo municipal.

O sistema de transporte público municipal atende uma grande porcentagem da população de Toledo todos os dias. Segundo pesquisas, mais de 16 mil pessoas embarcam e desembarcam todos os dias dos ônibus da frota Sorriso Toledo, empresa que possui a atual concessão dos serviços.

Atualmente o valor da tarifa de passagem cobrada dos usuários é de R$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos), sendo que para a maioria dos usuários, classificados como renda média ou renda baixa, esse valor é considerado alto.

Diante dessas estatísticas, solicita-se ao Poder Executivo que seja feito o repasse de subsídio para a empresa que presta serviço de transporte no município a fim de beneficiar a todos os usuários do transporte público com a diminuição da tarifa.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2018.

ADEMAR DORFSCHMIDT